



**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 244/2018 - ALESSANDRO MARACA - DETERMINA QUE OS ÔNIBUS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, EXIBAM NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, ADESIVO COM OS DIZERES "PEGAR RABEIRA EM ÔNIBUS É CRIME E GERA PERIGO DE MORTE", CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	17/05/2019
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Externo - Executivo
Status	Aguardando promulgação da lei

Ribeirão Preto, 17 de maio de 2019.

**Silvana Defende de Andrade**  
Agente Técnico Legislativo